



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1140, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.013117/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
2045744	Leandra Silva Duarte	Psicólogo-Área	PROGEPE	PROGEPE/COSSBE	18/07/2019	23071.013117/2019-33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Coordenador(a)**, em 23/07/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0007037** e o código CRC **FAAC2E0F**.